

## Sumário

1.	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	2
2.	<b>OBJETIVOS</b> .....	2
3.	<b>DEFINIÇÕES</b> .....	2
4.	<b>TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS</b> .....	3
5.	<b>DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS</b> .....	3
6.	<b>NOSSAS RESPONSABILIDADES</b> .....	4
7.	<b>CANAIS DE COMUNICAÇÃO</b> .....	5
8.	<b>DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE</b> .....	5

## 1. INTRODUÇÃO

---

Na MIC (Mecânica Industrial Centro), privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais. Por isso, esta Política de Privacidade, doravante denominada como “Política”, estabelece como é feito o tratamento dos dados pessoais dos titulares que interagem com a MIC.

Ao interagir com a MIC, conforme necessário, iremos coletar e usar suas informações pessoais nas formas descritas nesta Política, sob as normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018) e as demais normas aplicáveis do ordenamento jurídico brasileiro.

## 2. OBJETIVOS

---

Estabelecer diretrizes, princípios e responsabilidades de acordo com leis e regulamentações vigentes, além de orientar na execução das ações relacionadas ao tratamento e segurança dos dados pessoais e ao uso adequado dessas informações pelos colaboradores nos negócios da MIC.

## 3. DEFINIÇÕES

---

- 3.1. **Alta Direção:** Diretorias.
- 3.2. **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- 3.3. **Bases legais:** São as hipóteses legais que nos autorizam a tratar dados pessoais. Pode ser o seu consentimento, a necessidade de cumprir um contrato ou cumprimento de uma obrigação legal.
- 3.4. **Consentimento:** É a hipótese que autoriza o Tratamento de Dados Pessoais com base na livre manifestação, informada e inequívoca do Titular ao concordar com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade específica.
- 3.5. **Controlador:** Pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- 3.6. **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. São exemplos de dados pessoais que permitem a sua identificação: Nome, CPF, RG, endereço, telefone celular, e-mail etc.
- 3.7. **Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- 3.8. **Encarregado:** Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, que atua como canal de comunicação entre a MIC, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando o assunto é a proteção dos seus dados pessoais.
- 3.9. **Eliminação:** Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
- 3.10. **Legítimo Interesse:** É a hipótese que permite que os dados pessoais sejam tratados, sempre que o uso desses dados seja necessário ao atendimento de interesses legítimos, como no contexto de atendimento, no qual pode ser necessário que você forneça algumas confirmações a fim de certificar de que não se trata de uma fraude. A Lei define que os interesses só serão considerados legítimos se a forma de uso dos dados não for contrária à legislação brasileira, e desde que seja dada efetiva transparência de tais usos, bem como sejam respeitados os seus direitos.
- 3.11. **Operador:** Pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- 3.12. **Partes Interessadas:** Pessoas ou organizações que podem influenciar ou ser afetadas pela sua segurança dos dados pessoais dos titulares envolvidos em negócios ou atividades relacionadas à MIC. São exemplos de

partes interessadas: colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros, que possuam dados pessoais envolvidos nas relações com a MIC.

3.13. **Plataformas:** Página Web.

3.14. **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD):** Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

3.15. **Tecnologias:** São todas as ferramentas utilizadas para a identificação pessoal a fim de estabelecer negócios, e coleta de dados pessoais para cumprimento de obrigações legais.

3.16. **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento.

3.17. **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3.18. **Uso compartilhado de dados:** Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

#### 4. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

---

Os dados pessoais coletados dependerão do tipo de relacionamento com a MIC, a fim de atender os requisitos legais específicos.

Os dados podem ser coletados diretamente por meio de:

- ✓ Formulários;
- ✓ Contratos firmados para fins comerciais, laborais e prestação de serviço;
- ✓ Interação com nossa área comercial;
- ✓ Interação com nossa área de Logística;
- ✓ Relações laborais e recursos humanos;
- ✓ Tecnologias relacionadas às plataformas;

No momento da publicação desta política a MIC não usa cookies.

Podemos compartilhar os dados pessoais com empresas terceiras para garantir a continuidade do negócio, sempre buscando preservar ao máximo a sua privacidade, integridade, e sempre que possível de forma anonimizada.

Informações detalhadas sobre os dados pessoais (identificação, escopo, finalidade e natureza do tratamento, bem como medidas de segurança, técnica e administrativa e riscos associados) são retidas como informação documentada no “Sistema Dinâmica / Módulo Gestão da Segurança da Informação / Inventário de Dados Pessoais”.

Qualquer dúvida em relação sobre como coletamos e tratamos os seus dados pessoais pode ser respondida por meio do nosso canal de comunicação (ver capítulo 7 desta Política).

#### 5. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

---

Os dados pessoais são propriedades de seus titulares e a legislação brasileira garante que os titulares tenham uma série de direitos relacionados a eles. A MIC está comprometida com o cumprimento desses direitos e, neste capítulo, vamos explicar como os titulares podem exercê-los junto a MIC:

- ✓ **Confirmação e Acesso:** Permite que o titular possa verificar o tratamento de seus dados pessoais.
- ✓ **Correção:** Permite que o titular solicite a correção dos seus dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.
- ✓ **Anonimização, Bloqueio ou Eliminação:** Permite que o titular nos peça para:

- a) anonimizar seus dados, de forma a que eles não possam mais ser relacionados ao titular e, portanto, deixem de ser dados pessoais;
  - b) bloquear os dados do titular, suspendendo temporariamente a sua possibilidade de tratarmos;
  - c) eliminar os dados do titular, caso em que apagaremos todos os dados do titular sem possibilidade de reversão, salvo os casos previstos em lei.
- ✓ **Portabilidade:** O titular tem o direito de solicitar, mediante requisição expressa, que a MIC forneça a o titular ou a terceiros que o titular escolher os dados pessoais em formato estruturado e interoperável, para transferência a outra parte, desde que não viole a propriedade intelectual ou segredo de negócios da empresa. Da mesma forma, o titular pode pedir que outras empresas enviem à MIC os dados pessoais o titular para facilitar a contratação dos nossos produtos ou serviços.
  - ✓ **Informação sobre o compartilhamento:** O titular tem o direito de saber as entidades públicas e privadas com as quais a MIC realiza uso compartilhado de dados. Manteremos no “Sistema Dinâmica / Módulo Gestão da Segurança da Informação / Inventário de Dados Pessoais” com quem compartilhamos os seus dados pessoais. Em todo caso, caso o titular tiver dúvidas ou quiser maiores detalhes, tem o direito de nos solicitar essas informações através dos nossos canais de comunicação (ver capítulo 7 desta Política).
  - ✓ **Informação sobre a possibilidade de não consentir:** Permite que o titular tenha informações claras e completas sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer consentimento. O consentimento d o titular, quando necessário, deve ser livre e informado. Portanto, sempre que pedirmos o consentimento do titular, ele será livre para negá-lo, ainda que, nesses casos, é possível que tenhamos que limitar nossos serviços e negócios.
  - ✓ **Revogação do consentimento:** O titular tem o direito de retirar o seu consentimento em relação às atividades de tratamento que se norteiam essa base legal. No entanto, isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado anteriormente. Se o titular retirar o seu consentimento, talvez não possamos fornecer determinados produtos e ou serviços.
  - ✓ **Oposição:** A lei autoriza o tratamento de dados pessoais mesmo sem o consentimento do titular ou um contrato conosco. Nesse caso, é preciso demonstrar que há motivos legítimos para tratar os dados do titular, como, por exemplo, prevenir fraudes ou melhorar nossa comunicação com o titular. Caso o titular não concorde com esse tratamento, poderá se opor a ele, solicitando a interrupção.

Sempre que o titular exercer seus direitos, a MIC poderá solicitar informações complementares para fins de comprovação da sua identidade, buscando impedir fraudes.

Fazemos isso para garantir a segurança e a privacidade de todos os titulares de dados pessoais. Ainda que algumas solicitações podem não ser respondidas de forma imediata, a MIC se compromete a responder todas as requisições em um prazo razoável e sempre em conformidade com a legislação aplicável.

Caso o titular tenha alguma dúvida sobre essas questões ou sobre como você pode exercer esses direitos, ele poderá entrar em contato com a MIC por meio dos nossos canais de comunicação (ver capítulo 7 desta Política).

## 6. NOSSAS RESPONSABILIDADES

---

Nossa responsabilidade é cuidar dos dados pessoais e utilizá-los somente para as finalidades descritas nesta Política. Para garantir a privacidade dos titulares e a proteção dos dados pessoais, a MIC adota práticas de segurança e governança adequadas para suas atividades, incluindo o uso de técnicas de criptografia e outros sistemas de segurança da informação. A MIC possui um programa de governança e privacidade, regras de boas práticas, políticas e procedimentos internos que estabelecem as condições de organização, regime de funcionamento, ações educativas, mecanismos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais. Promovemos treinamento e ações educativas aos colaboradores da MIC, bem como, buscamos avaliar cuidadosamente nossos parceiros comerciais e firmar com eles obrigações contratuais, de segurança da informação e proteção de dados pessoais, com o objetivo de minimizar riscos ao titular de dados.

A MIC compromete-se a elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), inclusive de dados sensíveis, referente à suas operações de tratamento de dados, conforme exigido pela LGPD, observados os segredos comercial e industrial.

A MIC trabalha para proteger a privacidade dos titulares e seus dados pessoais, mas infelizmente segurança total é algo que não depende apenas das nossas ações e processos. Entrada ou uso não autorizado de terceiros na

conta de titulares, falha de hardware ou software que não esteja sob controle da MIC, e outros fatores podem comprometer a segurança dos dados pessoais. Por isso, a atuação de todos envolvidos no tratamento de dados pessoais é fundamental para a manutenção de um ambiente seguro para todos.

As partes interessadas podem nos ajudar adotando boas práticas de segurança em relação a sua conta e aos seus dados (como, por exemplo, não compartilhar sua senha com terceiros e alterando-a periodicamente), e caso o titular identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança dos seus dados, poderá entrar em contato através de nossos canais de comunicação (ver capítulo 7 desta Política).

## **7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

---

Os titulares se acreditarem que seus dados pessoais foram usados de maneira incompatível com esta Política ou com as suas escolhas pessoais, ou, ainda, se tiverem dúvidas, comentários ou sugestões relacionadas a esta Política, poderão entrar em contato a MIC através da Encarregada, que está à disposição nos seguintes endereços de contato:

- ✓ E-mail para contato: [suelen@mic.ind.br](mailto:suelen@mic.ind.br).
- ✓ Site: [www.mic.ind.br](http://www.mic.ind.br) (LGPD).

## **8. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

---

A não observância dos preceitos desta Política poderá implicar na aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais previstas na legislação em vigor que regule ou venha regular a matéria.

As penalidades administrativas serão aplicadas após a sua devida apuração em processo administrativo disciplinar, sendo observados critérios de gravidade e reincidência dos atos de violação cometidos a esta Política.

Na hipótese de violação desta Política ou dos procedimentos complementares, a Alta Direção, com o apoio do Departamento de Recursos Humanos, determinará as sanções administrativas que serão aplicadas ao infrator, sendo que:

- a) Para os colaboradores, pode acarretar a aplicação de advertência e/ou suspensão ou desligamento formal conforme previsto em nossos procedimentos;
- b) Para os prestadores de serviços, pode acarretar a aplicação rescisória imediata do respectivo contrato estabelecido violado.